

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS**

1. DATA, HORA E LOCAL: 22 de maio de 2019, às 15:00h, na Sede Social desta Sociedade, situada na Avenida das Brancas Dunas, nº 485 - Edifício Antares - Candelária - Natal/RN, conforme edital de convocação emitido em 15 de maio de 2019.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior e Sr. Diogo Pignataro de Oliveira.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Deliberar, amparado no art. 13, inciso XI do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre as Metas Corporativas 2019.

3.2 Deliberar, amparado no art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre o Contrato nº 5-040-19 - Serviços Técnicos Profissionais de Conservação, Pintura, Limpeza e Serviços Especializados.

3.3 Deliberar, com base no Art. 13, inciso I do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 13.303/2016, sobre o Código de Conduta e Integridade da POTIGÁS.

3.4 Deliberar, com base no Art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia sobre a celebração de Instrumento de Confissão de Dívidas e outras Avenças com a Cerâmica Elizabeth.

4. DELIBERAÇÕES: As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1 ACATAR a Proposição nº 014.2019 da Diretoria Executiva e, com base no inciso XI do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** as Metas Corporativas 2019, para direcionar a aplicação dos recursos da Companhia, assim como para serem utilizadas como parâmetro para os Programas de Participação nos Resultados pelos Empregados e Programa de Distribuição de Bônus à Diretoria, conforme descrição contida no quadro a seguir.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS**

#	Meta Ano 2019	Valor (*)	Peso	INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
M1	Realizar Volume previsto (em mil m³)	115.921	10%	Percentual de Realização das Vendas.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	56.207	15%	Percentual de Realização da Margem de Contribuição.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	(29.909)	15%	Percentual de Realização do Custeio.	Otimizar custos fixos e operacionais.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	12.655	20%	Percentual de Realização do Investimento.	Garantir segurança e continuidade operacional.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	20,8	20%	Percentual de Expansão da Rede.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos; Garantir satisfação no atendimento ao cliente.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	2.510	20%	Percentual de Clientes Interligados e Consumindo.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos; Garantir satisfação no atendimento ao cliente.

4.1.1 APROVAR os critérios de mensuração das Metas Corporativas a serem aplicados em relação ao exercício 2019, os níveis de realização de cada Meta, juntamente com os fatores de realização aplicáveis, com seus respectivos pesos definidos e atribuídos a cada Meta, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#	Meta Ano 2019	Peso	CÁLCULO (*)	NÍVEL DE REALIZAÇÃO
				Percentual Alcançado corresponde ao nível de realização limitado a 100%
M1	Realizar Volume previsto (em mil m³)	10%	$\frac{\text{Volume Realizado}}{\text{Volume Orçado}} \times 100$	Realização > 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização < ou = 80% Nível de realização: 0%.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Margem Realizada}}{\text{Margem Orçada}} \times 100$	Realização > 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização < ou = 80% Nível de realização: 0%.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Custo Operacional Realizado} + \text{Despesas Realizadas}}{\text{Custo Operacional Orçado} + \text{Despesas Orçado}} \times 100$	Realização > 80%: proporcional ao nível de realização. Realização < ou = 80% ou > 100% Nível de realização: 0%
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	20%	$\frac{\text{Investimento Realizado}}{\text{Investimento Orçado}} \times 100$	Realização > 70%: proporcional ao nível de realização. Realização < ou = 70% Nível de realização: 0%.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	20%	$\frac{\text{Km Implantado}}{\text{Km Orçado}} \times 100$	Realização > 70%: proporcional ao nível de realização. Realização < ou = 70% Nível de realização: 0%.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	20%	$\frac{\text{Nº Clientes Interligados}}{\text{Nº Clientes Previstos no Orçamento}} \times 100$	Realização > 70%: proporcional ao nível de realização. Realização < ou = 70% Nível de realização: 0%.

4.2 ACATAR a Proposição nº 015.2019 da Diretoria Executiva e, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, **AUTORIZAR** a celebração do contrato nº 5-040-19 a ser firmado entre a POTIGÁS e a empresa ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos profissionais de

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS**

conservação, pintura, limpeza e serviços especializados em instalações pertencentes à contratante e, na fiscalização técnica de obras executadas por terceiros e/ou pela POTIGÁS, no estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 7.941.217,57 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

4.3 ACATAR a Proposição nº 016.2019 da Diretoria Executiva, amparado no art. 13, inciso I do Estatuto Social da Companhia, no art. 18, inciso I da Lei 13.303/2016 e no Parecer Jurídico nº 86/2019, **APROVAR** o Código de Conduta e Integridade da POTIGÁS.

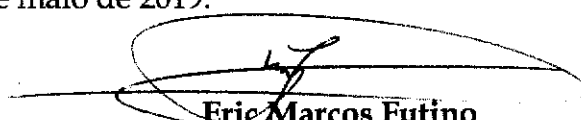
4.4 ACATAR a Proposição nº 017.2019 da Diretoria Executiva e, com base no inciso XII do art. 13 do Estatuto Social da Companhia e amparado no Parecer Jurídico nº 073/2019, **AUTORIZAR** a assinatura do Instrumento de Confissão de Dívidas e outras Avenças, a ser celebrado entre a CERAMICA ELIZABETH RN LTDA e a POTIGÁS, no valor total de R\$ 2.726.890,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais) a ser pago em 20 parcelas semanais de R\$ 136.344,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

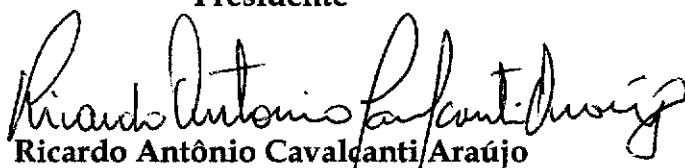
5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 22 de maio de 2019.

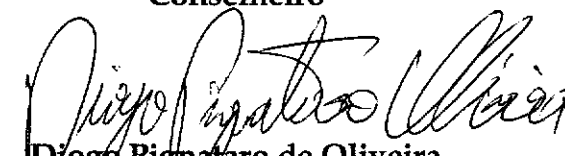

Tiburcio Batista da Silva Filho
Presidente


Eric Marcos Futino
Vice-Presidente


Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Conselheiro


Ricardo Ferreira Pinheiro
Conselheiro


José Mário Gurgel de Oliveira Junior
Conselheiro


Diogo Pignataro de Oliveira
Conselheiro